

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;
Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso §7 art.75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 16.549.335/0001-01), pelo valor estimado de R\$ 6.192,70 (seis mil, cento e noventa e dois reais e setenta centavos)

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 30 de abril de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA

Prefeito Municipal